



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS - COTC

DELIBERAÇÃO N. 012/2024 - COTC

DELIBERAÇÃO N. 012/2024 - COTC		
Crea-MS	<input type="checkbox"/> Plenário <input type="checkbox"/> Diretoria <input type="checkbox"/> Câmara Especializada _____ <input type="checkbox"/> Comissão Permanente DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS <input type="checkbox"/> Comissão Especial _____	Tipo de documento
		Processo nº P2024/014701-9 <input type="checkbox"/> Protocolo nº _____ <input type="checkbox"/> Outros: _____
Assunto	: <u>Prestação de contas do exercício de 03/2024</u>	
Interessado	: <u>Crea-MS</u>	
Origem	: <u>Campo Grande/MS</u>	
Item da Pauta	: <u>Ordem do dia / Análise de Processos de Contas</u>	
Relator	: <u>COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS - COTC</u>	
Local	: <u>Campo Grande/MS</u>	Data: <u>10/05/2024</u>

Senhora Presidente,

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-MS, em reunião realizada em 10 de maio de 2024, na sede do Crea-MS e considerando que a Prestação de contas de 03/2024 foi encaminhada pela Diretoria por meio da Decisão D/MS N. 034/2024, considerando que os dados constantes dos Relatórios Contábeis foram apresentados pelo Setor Contábil, dos quais foram verificados documentos estabelecidos no art. 11 do Anexo da Decisão PL-2260/2023, considerando que a referida prestação de contas obedeceu as normas vigentes estabelecidas pelo Confea e demais normas gerais que regem a matéria, considerando que o inciso IV do art. 144 do Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/2017, dispõe que compete a COTC acompanhar, mensalmente a execução orçamentária tanto da receita como da despesa, **DELIBEROU:** Propor ao Plenário do Crea-MS a aprovação da prestação de contas relativa ao mês de 03/2024.

Eng. Sanit. Amb. e Seg. do Trab. KEICIANE SOARES BRASIL
Coordenadora

Eng. Agr. CORNELIA CRISTINA NAGEL
Membro Suplente

Eng. Civil SALVADOR EPIFÂNIO PERALTA BARROS
Membro